



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Carta Convite nº 01/2020, e considerando que foi observado em ata a expressa desistência dos demais licitantes de impetração de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a Empresa ST CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 04.706.403/0001-01 para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 20 de fevereiro de 2020.

Mateus Orge Passos
Presidente da Câmara Municipal de Valença



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Senhor Presidente,

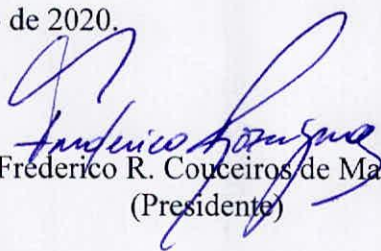
Trata-se o presente processo da Carta Convite nº 01/2020, realizado por esta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação de uma empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na operação, alimentação e gerência das informações alimentadas no SIGA, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença, durante o exercício de 2020, de acordo com o objeto do presente Edital da Carta Convite nº 01/2020, parte integrante deste processo.


Participaram deste Convite as pessoas relacionadas na Ata de Abertura da Licitação.

Após analisarmos a proposta apresentada, constatamos que a Empresa ST CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 04.706.403/0001-01 apresentou o menor preço global, referente ao objeto do presente certame licitatório pré-citado, portanto adjudicamos o resultado em favor da pessoa jurídica mencionada neste parágrafo.

Desta forma, ao submeter o assunto à consideração de V. Exa., sugerimos a homologação desta licitação de acordo com o julgamento em favor da pessoa física pré-citada.

Valença-Ba, 20 de fevereiro de 2020.


Frederico R. Couceiros de Matos
(Presidente)


Adélia Andrade de Oliveira
Membro


João Roberto Nascimento Andrade
Membro



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 11/2020
Contrato nº 18/2020

Resumo do Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na operação, alimentação e gerência das informações alimentadas no SIGA, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença, durante o exercício de 2020.

Modalidade: Carta Convite, conforme estabelecido no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 0110 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.001.4.001 – Manutenção de Serviços da Câmara

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Valor Total do Contrato: R\$ 86.900,00 (Oitenta e seis mil, novecentos reais)

Vigência do Contrato: 20/02/2020 a 31/12/2020.

Assina pela Contratante: Mateus Orge Passos

Assina pela Contratada: ST CONSULTORIA EIRELI